



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Comunicação: 237/2021

ATO Nº 020/2021

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

RESOLVE

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro funcionará, excepcionalmente, no dia 29/10/2021 (sexta-feira) das 10h às 14h.

Não haverá funcionamento no dia **01/11 (segunda-feira)** e no dia **02/09 (terça-feira)** em razão do feriado de finados, retornando o funcionamento normal no dia **03/10/2021 (quarta-feira)** a partir das 12h.

Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de outubro 2021.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD